

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA 002/2016

“Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica criada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Uauá, Estado da Bahia.

**Art. 2.º** A referida Comissão será composta pelos seguintes nomes:

- a) Marlene Ribeiro Cardoso – Articuladora;
- b) Joelma Maria dos Santos – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer:( Coordenação de Educação);
- c) Bruno Bacaro da Silva – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer:( Coordenação de Esporte e Lazer);
- d) Geisabel Lima Silveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;
- e) Indira Ferreira Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Meio Ambiente;
- f) Jussiel Coelho dos Santos- Secretária Municipal de Saúde;
- g) Ana Jaria Neves Bonfim – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- h) Sônia Gonçalves da Silva – Conselho Tutelar;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

i) João Bosco Gonçalves Menezes– Organizações da Sociedade Civil com experiência na área de promoção e defesa dos Direitos da Infância e da Adolescência (Pastoral da criança);

j) Ednalvo Oliveira Dias Júnior – Adolescente;

l) Raquel Souza Costa Silva-Núcleo de cidadania dos adolescentes-NUCA;

m) Francilene de Souza Gomes Ferreira- Centro de Referência da Assistência Social-CRAS;

n) Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos-Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de março de 2016.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)